



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 07/06/2023

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PDL N° 001/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2023

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 470/2023

Ementa (assunto):

Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Distribuído em:

19/01/2023

Para as Comissões:

01

Prazo das Comissões:

01/03/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

03 (uma)

Observações:

maioria simples para aprovação

Anotações:

- 27/01/2023 - Parecer Jurídico: apto a homologar (05)
- 27/01/2023 - Protocolada Emenda 01 (09)
- 02/02/2023 - Parecer Jurídico da EOI: apta (10)
- 03/02/2023 - Parecer Jur, EOI e respectivos pareceres jur distribuidor
- 08/02/2023 - Parecer 01 ref. projeto e EOI: homologar (11)
- 26/05/2023 - Incluído na O.D. da 18ª S.O. de 31/05/2023 (12)
- 31/05/2023 - Projeto retirado da O.D. da 18ª S.O. (13)
- 02/06/2023 - Incluído na O.D. da 19ª S.O. de 07/06/2023 (14)
- 07/06/2023 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (15)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.

A Câmara Municipal aprova e seu Presidente, Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros de Nossa Senhora Aparecida no período em que se intensificam as romarias à cidade de Aparecida/SP.

Parágrafo único. A solenidade será realizada anualmente no Legislativo, durante a terceira sessão ordinária do mês de outubro.

Art. 2º Na solenidade instituída no parágrafo anterior serão homenageadas até cinco pessoas, dentre aquelas que estiveram nos pontos de apoio instalados ao longo das margens da Rodovia Presidente Dutra, no trecho de Jacareí, prestando serviços diversos aos romeiros durante o período de romarias por ocasião do dia 12 de outubro – Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. Os homenageados serão indicados por representantes das instituições organizadoras dos pontos de apoio, a serem contatadas pelo Cerimonial do Legislativo com até 10 (dez) dias de antecedência à data prevista para a solenidade.

Art. 3º Na solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues diplomas de mérito aos homenageados, em reconhecimento a seu trabalho voluntário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aosromeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP. – Fls.2.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2023.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - UNIÃO BRASIL

Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP. – Fls.3.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

É notório que há vários anos aumentou bastante o número de romeiros que se dirigem à cidade de Aparecida/SP no período que antecede o dia 12 de outubro, data em que se celebra a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Dentre eles estão inúmeras pessoas a pé ou de bicicleta, que, em razão do grande esforço, necessitam de alguns cuidados, especialmente medicação, alimentos e água.

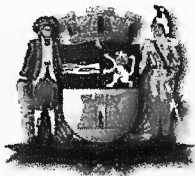
Para ajudá-los, muitos voluntários se revezam em pontos de apoio ao longo da Rodovia Presidente Dutra, oferecendo suporte para descanso, massagens, comidas e bebidas, a fim de auxiliar na preservação da saúde e integridade física dos devotos durante a caminhada.

Foi pensando na generosidade dessas pessoas que decidimos homenageá-las por esse gesto tão valioso, apresentando nesta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para que tenhamos a oportunidade de manifestar nosso reconhecimento aos voluntários de nossa cidade, que tanto contribuem para que a passagem dos romeiros pelo trecho de Jacareí ocorra da melhor forma possível.

Assim, esperamos que nossa propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2023.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

05

SAJ

Referente: PDL nº 001/2023.

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/ SP.

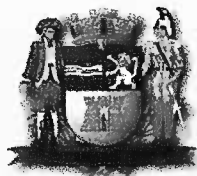
PARECER Nº 10.1.2023/SAJ/METL

Ementa: Homenagem voluntários prestam atendimento aos romeiros que passam por Jacareí. Consideração. Possibilidade, com sugestão.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Decreto Legislativo que visa instituir homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período em que se intensificam as romarias na cidade de Aparecida/ SP.

2. Segundo a Justificativa apresentada pelo Nobre Vereador, "foi pensando na generosidade dessas pessoas que decidimos homenageá-las por esse gesto tão valioso, apresentando nesta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para que tenhamos oportunidade de manifestar nosso reconhecimento aos voluntários de nossa cidade, que tanto contribuem para que a passagem dos romeiros pelo trecho de Jacareí ocorra da melhor forma possível".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. É o breve relatório, passamos a análise e manifestação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

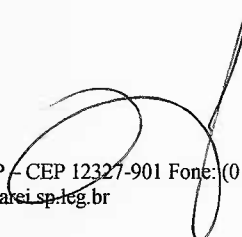
4. Inicialmente, verificamos que a competência da propositura do referido Decreto não fere as competências exclusivas do Prefeito nem da Mesa da Câmara, que estão expressas respectivamente nos artigos 40 e 41 da Lei Orgânica do Município.

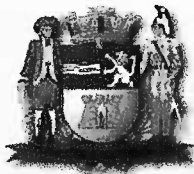
5. Por sua vez, o artigo 45 da Lei Orgânica do Município estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para tal finalidade, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.

6. Igualmente, o artigo 96 do Regimento Interno da Casa de Leis, também estabelece o Decreto Legislativo como a espécie normativa adequada para o tema em questão.

Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7. Apenas a título de consideração, devemos mencionar que no artigo 1º, é citado que serão homenageados os voluntários que prestam atendimento no "período em que se intensificam as romarias à cidade de Aparecida/SP", ou seja, não é estabelecido um período exato para tanto e, por isso, sugerimos que seja estabelecido intervalo de datas em relação à isso. Contudo, vale dizer que não se trata de impedimento ao prosseguimento da propositura em questão.

8. Dessa forma, em razão do exposto, o Projeto de Decreto Legislativo está APTO a ser deliberado pelos Ilustres Vereadores em plenário.

III - DA CONCLUSÃO

9. É papel desta Secretaria de Assuntos Jurídicos avaliar as proposições que lhes são apresentadas apenas sob o prisma da técnica jurídica, pelo que não nos cabe discutir se um projeto é contrário ou não ao interesse público. Tal avaliação está ligada ao mérito da norma, e este deve ser objeto de discussão entre os agentes políticos legitimados a tratar do assunto, quais sejam, os Vereadores.

10. Portanto, o referido projeto reúne condições de prosseguir, devendo ser submetido ao crivo da comissão de Constituição e Justiça.

11. Para a aprovação da propositura é necessário o voto favorável da maioria simples dos parlamentares, estando presentes a maioria absoluta, em turno único de votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

08
SAJ

12. Ressaltamos que o parecer deste órgão é opinativo, cabendo ao Plenário exercer sua soberania ao expressar sua decisão por meio da votação.

Jacareí, 26 de janeiro de 2023

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

OAB/SP Nº. 250.244

Ciente da
sugestão proposta
procederemos à
elaboração da Emenda.

07/01/2023

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

*Anoto que no § 7º a parecerista fez uma **sugestão** para acréscimo no texto, pelo que entendo que dever o feito ser encaminhado para o autor da propositura para que avalie a **conveniência** de apresentar ou não uma **emenda**.*

*Ressalto que, caso o autor entenda não ser necessário emendar o texto, isso **não prejudica** as condições para prosseguimento da propositura.*

À Secretária Legislativa, para prosseguimento.

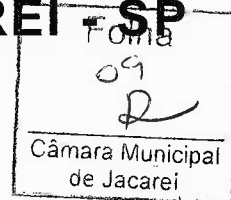
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 1/2023, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, que “Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP”.

EMENDA Nº 01

O *caput* do artigo 1º do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

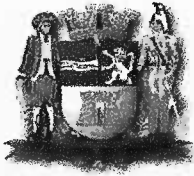
“Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros de Nossa Senhora Aparecida entre 1º a 12 de outubro, período em que se intensificam as romarias à cidade de Aparecida/SP.”

JUSTIFICATIVA

Visamos atender à sugestão apresentada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl.07.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de janeiro de 2023.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

108

SAJ

Referente: Emenda nº. 01 ao PDL nº 001/2023

Autoria da emenda: Vereador Valmir do Parque Meia Lua

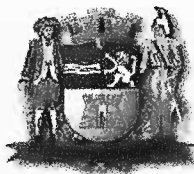
Assunto da emenda: Definição do período de período exato referente aos possíveis homenageados, conforme sugestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PARECER Nº 20.1.2023/SAJ/METL

Ementa: Emenda nº. 01. Definição do período homenageados. Possibilidade.

1. Trata-se de análise da Emenda n.º 01 de autoria do Nobre Vereador Valmir do Parque Meia Lua ao Projeto de Decreto Legislativo que institui a Homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/ SP.
2. A presente Emenda n.º. 01, visa "atender à sugestão apresentada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos á fl. 07", e está em condições de prosseguir.
3. Em relação à Comissão, deverá ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e, concernente ao quórum, ratificamos o teor do parecer nº. 10.1.2023/SAJ/METL (fls. 05/08).

fl.
10-v.
R



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

4. Ressaltamos que a Emenda deverá ser analisada antes do projeto.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 31 de janeiro de 2023

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa, para providências.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO E EMENDA 01: PDL Nº 1/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
ROBERTO ABREU (Relator)	 Encaminhadas ao Plenário	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposições deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.06.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **31/05/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Secretário Municipal Dorival Leal Moreira, que vai tratar do tema "Devolutiva das ações referentes ao superávit destinado à Secretaria de Esportes e Recreação";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 24/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Institui o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Jacareí.

2. **Discussão única do PDL nº 01/2023 – Projeto de Decreto Legislativo – com**

Emenda nº 1

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aosromeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 18ª S.O. – 31/05/2023 – fls. 02/02

3. **Discussão única do PLL nº 05/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda nº 1**

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Terço dos Homens.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1.... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 2.... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 3.... RONINHA..... PODEMOS. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 4.... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 5.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 6.... ABNER ROSA..... PSDB
- 7.... DUDJ..... PL
- 8.... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 9.... LUÍZ FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 10.. MARIA AMÉLIA PSDB
- 11.. PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 12.. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 13.. ROBERTO ABREU UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de maio de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
130F
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: PDL nº 01/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.

Por intermédio do presente, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, determino a retirada da Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária do Projeto de Decreto Legislativo discriminado em epígrafe, segundo item da pauta, em razão da ausência por motivos médicos do seu autor.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de maio de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Vereador – PSDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **07/06/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Doutor Cristiano Joukhadar, Conselheiro Estadual da OAB-SP, que vai tratar do tema "Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em tramitação na Assembleia Legislativa - ALESP";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do VT nº 03/2023 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Autoria do Projeto Vetado: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Veto Total ao autógrafo da Lei nº 6.533/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos e sobre a restrição para comercialização ou administração de medicamento inibidor do estro (anti-cio) em fêmeas das espécies caninas e felinas, no âmbito do município de Jacareí, e dá outras providências".

2. Discussão única do PDL nº 01/2023 – Projeto de Decreto Legislativo – com Emenda nº 1

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aosromeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. – 07/06/2023 – fls. 02/02

3. Discussão única do PLE nº 10/2023 – Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Cria o cargo de Agente de Apoio Escolar e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Direta do Município de Jacareí.

4. Primeira discussão do PELOML nº 01/2023 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Legislativo

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade, Paulinho do Esporte, Dudi, Luis Flávio, Paulinho dos Condutores, Roberto Abreu e Roninha.

Assunto: Altera o artigo 20, acerca da participação da Câmara em congressos, debates, seminários, simpósios e eventos similares, da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 - Lei Orgânica do Município de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 2... RONINHA PODEMOS
- 3... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 4... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL
- 5... ABNER ROSA PSDB
- 6... DUDI PL
- 7... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 8... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 9... MARIA AMÉLIA PSDB
- 10... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 11... PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 12... ROBERTO ABREU UNIÃO BRASIL
- 13... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de junho de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

150F

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 01/2023 – Projeto de Decreto Legislativo – com Emenda nº 1

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
2. RONINHA	X			
3. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
4. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
5. DUDI	X			
6. HERNANI BARRETO	X			
7. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
8. MARIA AMÉLIA	X			
9. PAULINHO DO ESPORTE	X			
10. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
11. ROBERTO ABREU	X			
12. DR. RODRIGO SALOMON	X			


Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

07/06/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente